



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

Brasília-DF, 13 de agosto de 2024.

Ofício nº 41/2024—Amorville

Referência: Solicitação de esclarecimentos à gestão acerca do balancete de janeiro/2024 para auxiliar o julgamento das contas apresentadas.

Ao Senhor Presidente do Conselho Consultivo e demais membros.

A Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE vem por meio deste, em resposta a solicitação de esclarecimentos encaminhados em 31 de julho de 2024, sobre o Movimento Contábil de janeiro de 2024, apresentar aos membros do Conselho as seguintes informações:

- 1) **Tendo em vista o resultado da assembleia que deliberou acerca da autorização orçamentária para o período setembro/23 a agosto/24, é necessário esclarecer ao Conselho quais os valores estão sendo considerados na coluna “PREVISTO” (fl.13 e 14)**
 - a) **Favor esclarecer os itens “Locação de Ônibus”, “Controle de Acesso”, “Energia Elétrica”, “Conservação”, “Plano de saúde”, “Despesa de cobrança de títulos” cujo valor realizado no mês foi acima do limite orçamentário previsto. Na justificativa, favor apresentar as medidas que serão adotadas nos meses subsequentes para acomodação da despesa realizada ao orçamento autorizado pela assembleia de associados.;**

É importante ressaltar que os valores são provisionados e distribuídos em 12 parcelas mensais. No entanto, essas parcelas podem não corresponder necessariamente aos valores previstos para cada mês, conforme já abordado em solicitações anteriores. O objetivo é sempre manter os gastos dentro do orçamento anual estabelecido.

a) Locação de ônibus;

O contrato sofreu um aumento em dezembro de 2023. De setembro a novembro, o valor pago foi de R\$ 33.000,00 por mês. A partir de dezembro, o valor passou a ser de R\$ 49.000,00 por mês. Somando o total pago nesses períodos, temos:

- Três meses com o valor antigo (R\$ 33.000,00 por mês)
- Nove meses com o valor atualizado (R\$ 49.000,00 por mês)

Isso resulta em um total de R\$ 540.000,00 ao longo dos 12 meses. Dividindo esse total pelo número de meses, o valor previsto mensal será de R\$ 45.000,00.

b) controle de acesso;

Na ocasião da elaboração do orçamento, já estávamos cientes da mudança de empresa. O novo contrato terá um valor reduzido; portanto, a partir de abril de 2024, haverá uma diminuição no valor, resultando em um valor efetivamente menor do que o previsto inicialmente.

c) Energia elétrica:

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, Lago Sul – Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367.3132 / Fax: (61) 3367.5922 - www.villedemontagne.org.br



Realmente houve um aumento do valor da energia tendo em face do índice de reajuste da Neoenergia.

d) Conservação;

Novamente, explicamos que o valor mensal previsto nem sempre corresponderá ao valor efetivamente realizado, uma vez que o orçamento é planejado para um período de 12 meses.

e) plano de saúde.

O plano de saúde teve início em novembro de 2023, resultando em uma redução do valor total. Ademais, 50% deste valor é custeado pelo funcionário, com o desconto efetuado diretamente na folha de pagamento. No entanto, como a despesa total é atribuída ao plano de saúde, ela deve ser integralmente contabilizada nesta rubrica. Consequentemente, no relatório contábil, essa rubrica sempre apresentará um valor maior do que o previsto. Em compensação, na rubrica da folha de pagamento, haverá uma sobra correspondente a 50% do valor.

f) Despesa de cobrança de títulos;

A mudança do Banco do Brasil para o Sicoob foi iniciada no início do orçamento. Durante esse processo, realizamos uma previsão que, de fato, apresentou uma diferença entre o previsto e o realizado, considerando acordos feitos e outras situações que surgiram. Vale lembrar que, com o Banco do Brasil, tínhamos uma despesa de aproximadamente R\$ 65.000,00, sem considerar reajustes. Agora, mesmo com a nova previsão, conseguimos uma redução de aproximadamente 50% nas despesas.

2) Solicitamos a justificativa para custeio da rescisão trabalhista (fl. 52) com fundo de reserva. Na justificativa, favor apresentar o dispositivo do estatuto utilizado para fundamentar a despesa.

O orçamento foi aprovado em 26 de outubro de 2023, mantendo o custeio das rescisões pela Conta Fundo de Reserva.

3) Por favor, esclarecer o movimento contábil indicado a fl. 196. Verificar a regularidade contratual dessa operação, tendo em vista a natureza do contrato consignado e os impactos do não pagamento pelo funcionário contratante. Qual é a forma de controle de pagamento nesse caso?

O controle dos pagamentos dos empréstimos é monitorado pela contabilidade, em conjunto com a responsável pelos recursos humanos e o departamento financeiro. Desde que o desconto seja efetuado diretamente na folha de pagamento ao término da última parcela, não há impacto ou irregularidades esperadas no processo.

4) Por favor, justificar a necessidade da compra de 30 vassouras Gari e 30 rastelos para limpeza e manutenção das vias do condomínio (f. 388). Quantas vassouras e rastelos havia antes dessa compra? Houve troca parcial ou total desses utensílios?

Dispomos de um estoque de ferramentas de trabalho para serviços gerais, considerando que estas tendem a sofrer desgaste e danos com a execução dos serviços. Para evitar a falta de equipamento, efetuamos a aquisição de novas ferramentas quando o estoque está prestes a se esgotar. No momento da compra, tínhamos três rastelos e três vassouras disponíveis.

5) Tendo em vista a suposta compra do lote 14, da quadra 24, de antiga propriedade de Klesio Borges de Moraes pelo proprietário Rafael Sombria de Oliveira Pinto (quadra



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

24, casa 16), quais medidas judiciais foram tomadas, já que até hoje essa propriedade ainda estar no nome do Klesio, quem anunciou a propriedade para aluguel foi o Rafael (supostamente novo proprietário, provavelmente com um contrato de gaveta).

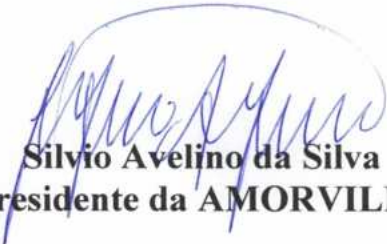
O terreno foi designado como área verde pela TERRACAP, em virtude de o Associado não ter apresentado o laudo correspondente. Foram fornecidas orientações aos funcionários para que não permitam a realização de qualquer obra neste local, assim como em outros terrenos designados como área verde ou ELUP – Equipamento Livre de Uso Público. A ação referente à cobrança de taxas condominiais continua em andamento. Até o momento a AMORVILLE não têm ciência de novo documento de propriedade.

RESSALVAS ACERCA DO BALANCETE DE JANEIRO/2024

- a) Despesas custeadas com fundo de reserva e objetos de contestação pretérita deste Conselho – R\$7.548,77. (IBRAM e advogado fundiário)**

Sem mais para o momento, a Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE encontra-se a inteira disposição ao tempo que agradecemos as recomendações e observações.

Atenciosamente,


Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE

Recebido em ____/____/____

Sergio Knust
Presidente do Conselho Consultivo